



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/07

Revoga a Resolução 04/99.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Telmo Pagana Xavier, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1767/2006, Ata 39 do TCU – Tribunal de Contas da União, para tornar insubsistente a Resolução COCEPE/UFPel nº 04/1999, na parte que dispensa o reconhecimento e revalidação dos diplomas de docentes que realizaram cursos de pós-graduação “através de convênios e/ou consórcios com este fim específico”, mediante a participação da Universidade.

RESOLVE:

REVOGAR “ad referendum”, a Resolução 04/99 do COCEPE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezessete dias do mês de julho de 2007.

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Presidente do COCEPE